



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Licitação - DER-GEL

Ofício nº 4266/2026/DER-GEL

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

Ao Senhor,
ÁLVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações — SUPEL

A/C

Ao Senhor,
RÓGER CARDOSO
Pregoeiro SUPEL-COEDU
Nesta.

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento.

Senhor Superintendente,

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para, em resposta ao Ofício nº 4320/2026/SUPEL-COEDU (72396991), prestar esclarecimentos acerca do Item 24 — “Botina de segurança para altas temperaturas”.

Conforme manifestação do setor técnico constante no Despacho nº 72409054, informa-se que não será aceita a substituição da “biqueira em composite” por “biqueira em aço”, sendo admitida exclusivamente a biqueira em composite, em estrita observância às especificações previstas no Termo de Referência.

Por fim, renovamos os nossos votos de estima.

Atenciosamente,

FLÁVIA REZENDE QUEIROZ
Assessor Técnico — DER/RO

CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitação em substituição — DER/RO

SÉRGIO AUGUSTO FERNANDES JÚNIOR

Coordenador de Planejamento — DER/RO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, **Gerente**, em 19/05/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rezende Queiroz**, **Assessor(a)**, em 19/05/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR**, **Coordenador(a)**, em 19/05/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 19/05/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72410921** e o código CRC **3029F8BC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0009.006275/2025-33

SEI nº 72410921